



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO Nº 4662/2023

De 09/10/2023

REVOGA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, inciso VI, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos devido ao estado de emergência provocado pelas intensas chuvas ocorridas entre os dias 4 e 8 de outubro de 2023 no Município de Apiúna,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo declarado no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), pelo decreto 4466/2023, de 19/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 09 de outubro de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal